

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Luiz Paulo Piassini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário Piassini que realizasse a leitura das Mensagens Retificativas dos Projetos de Lei Nº 077/2017 e 078/2017, das Mensagens dos Projetos de Lei Nº 088, 089, 090 e 091/2017, vindas do Executivo Municipal, e da Emenda Aditiva 001/2017, de autoria das Bancadas PDT/PTB/PSD e PP/PMDB/PSDB, a qual altera o Projeto de Lei Municipal Nº 070/2017. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 063/2017-** Indicando para que após tramitação legal, o Executivo Municipal realize um estudo para avaliar a possibilidade de equiparação do percentual de contribuição do servidor referente à Lei Municipal nº 1477/2013, que é de 15% (quinze por cento) sobre o valor do benefício, e da Lei Municipal Nº 1083/2009, de 22 de abril de 2009, alterada pelas Leis Municipais Nº 1397/2013 e Nº 1708/2017, que é de 05% (cinco por cento) do valor total dos vales. Nossa sugestão é que a equiparação ocorra no percentual de 05% (cinco por cento) a ser descontado em ambos os benefícios. Da mesma forma, solicita-se que no mês de fevereiro de 2018, o Executivo Municipal, analise a possibilidade de revisão do valor mensal pago referente ao benefício do Auxílio Alimentação, principalmente no que tange aos Servidores elencados na Lei Municipal Nº 1477/2013, conforme estabelecido na referida Lei Municipal, no seu Art. 4º, Parágrafo Único – O valor fixado no caput deste artigo será revisado anualmente no mês de fevereiro, sendo a alteração efetivada mediante Decreto do Chefe Executivo Municipal, levando-se em conta a variação dos índices oficiais e inflação apurada no período de janeiro a dezembro do ano anterior. Ressalta-se que, a Lei Municipal Nº 1477/2013, entrou em vigor na data de 15 de outubro de 2013, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, no entanto, desde aquela época, o valor mensal fixado, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), nunca foi reajustado. **Indicação Nº 064/2017-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal analise a possibilidade de acrescentar “Parágrafo Único” ao art. 137 da Lei Municipal Nº 838/2005 – *Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cerro Branco e dá outras providências*, com redação nos seguintes termos ou assim semelhante: Art. 137- [...]. Parágrafo Único – No caso específico de infração de trânsito, só se procederá na aplicação das penalidades de que trata o art. 134 desta Lei quando se tratar de infração de natureza gravíssima, na forma como especificada pelos órgãos de trânsito competentes, sem prejuízo do ressarcimento ao erário em qualquer caso. * Art. 134 – São penalidades disciplinares aplicáveis a servidor após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito de defesa: I - advertência; II – suspensão; III – demissão; IV – cassação de aposentadoria ou da disponibilidade; e V – destituição de cargo ou função de confiança. * Art. 137 – Observado o disposto nos artigos precedentes, a pena de advertência ou suspensão será aplicada, a critério da autoridade competente, por escrito, na inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, nos casos de violação de proibição que

não tipifique infração sujeita à penalidade de demissão. **ARNILDO IVO PRIEBE:** **Indicação Nº 065/2017-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, no sentido que seja realizado o serviço de limpeza na ponte que liga os Município de Cerro Branco e Candelária, próxima ao Balneário Tia Zina, pois existe muita terra que fica acumulada sobre a referida ponte, dificultando o trânsito, principalmente de pedestre, e em dias de chuva não é possível o escoamento da água da chuva juntamente com a terra, dificultando assim o trânsito de pessoas pelo local. Solicita-se também, que seja realizado o conserto das cabeceiras da referida ponte, pois as mesmas encontram-se danificadas e até mesmo caídas, podendo causar algum acidente ao trafegar veículos ou pessoas pelas mesmas. Considerando que nesta atual época do ano, bem como nos meses seguintes, existe grande número de pessoas que vistam o Balneário Tia Zina, bem como acampam no local, é necessário sempre renovar a pintura da referida ponte, buscando preservar além da segurança, também uma boa imagem da mesma, oferecendo melhor receptividade as pessoas que circulam pelo local.

PAUTA: Projeto de Lei Nº 077/2017- Que – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Cerro Branco, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 078/2017-** Que – Extingue e Cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pela Lei Municipal Nº 1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e dá Outras Providências. **Projeto de Lei Nº 088/2017-** Que – Dá Nova Redação ao Art. 17 e Acrescenta Parágrafo Único, a Lei Municipal Nº839/2005, de 30 de Dezembro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco e Dá Outras Providências. **Projeto de Lei Nº 089/2017-** Que – Dá Nova Redação ao Art. 3º, da Lei Municipal Nº1740/2017, de 21 de Novembro de 2017 que Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos de Assistência a Saúde e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS. **Projeto de Lei Nº 090/2017-** Que – Dá Nova Redação ao Art. 13 e Acrescenta Parágrafo Único, a Lei Municipal Nº906/2006, de 28 de Dezembro de 2006 que Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS. **Projeto de Lei Nº 091/2017-** Que – Dá Nova Redação ao Art. 4º, da Lei Municipal Nº1738/2017, de 21 de Novembro de 2017 que Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o Fundo de Previdência Social dos Servidores Município de Cerro Branco - FUNPREVCB. **Os Projetos de Lei Nº 077, 078, 088, 089, 090 e 091/2017** serão encaminhados para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Nº 070/2017-** Que – Cria a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. Foi apresentada a **Emenda Aditiva 001/2017**, que altera o Projeto de Lei Nº 070/2017 e, após foi colocado o Projeto de Lei em segunda discussão. **Projeto de Lei Nº 087/2017-** Que – Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Cerro Branco para o Exercício Financeiro de 2018. **O Projeto de Lei Nº 087/2017** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **ORDEM DO DIA: Indicações Nº 063, 064 e 065/2017.** As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Emenda Aditiva 001/2017**, a qual altera o Projeto de Lei Nº 070/2017, foi apresentada, colocada em votação e aprovada por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: JAKES DANIEL AULER: Comentou que esteve verificando no Portal da Transparência, fazendo uma comparação dos valores pagos em diárias pelo Executivo Municipal nos últimos três anos, sendo apurado que, no ano de

2015, foi gasto um valor em torno de R\$ 70.000,00, no ano de 2016, em torno de R\$ 50.000,00, e em 2017, até o momento já foi gasto quase o valor de R\$ 130.000,00 em diárias. Disse não saber o porquê de tanto gasto neste ano, mas lembra-se muito bem, na Cerimônia de Posse dos atuais Prefeito e Vice-Prefeito, durante o pronunciamento dos mesmos, foi falado que iriam cortar regalias, iram colocar a casa em dia. Afirmou que pelo que vê atualmente está acontecendo bem ao contrario, bastante gente se beneficiando, se aproveitando da Prefeitura por ser colegionário do partido, “afundando” mais o Município. Falou sobre o FUNDÃO, que é tão comentado na Casa, colocando que no inicio do ano, o colega Leandro falou que esta Administração talvez fosse dobrar o valor da dívida do Município até a entrega do mandato. Disse que da maneira como se vê que está aumentando as dividas, realizando parcelamentos, não pagando, com certeza Leandro tem razão, irá chegar num caos. Jaques disse que pretendia não comentar mais sobre o assunto da Rua 25 de Julho, a qual está interrompida há aproximadamente meio ano, pretendia deixar “acontecer”, pois o Prefeito havia falado que iriam ser tomadas as providencias necessárias. No entanto, para conhecimento de todos, uma equipe da Prefeitura foi um dia até o local da rua onde está interrompido, largaram uma meia dúzia de cargas de cascalho, que com isto, nem os pedestres não consegue mais passar pelo local. Relatou que existem pessoas que fazem caminhada, que circulavam a pé pela referida estrada, mas já faz mais de uma semana que foi colocado o cascalho no local, sendo agora impossível passar por aquele local. Afirmou não saber à justificativa que não estão consertando aquele trajeto de estrada. Comentou que alguns dias atrás, viu um Apedido no jornal Folha de Candelária, de uma pessoa agradecendo a Administração Municipal, por ter feito uma ponte, consertado os bueiros e arrumado a estrada em sua propriedade particular. Jaques disse ficar indignado pensando como que para algumas pessoas estão fazendo serviços em áreas particulares, e já em uma rua pública, com quase trinta anos, não são capazes de ajeitar pelo menos para as pessoas circularem a pé ou de moto. Ressaltou que o que fizeram foi uma bagunça no local que já estava interrompido da Rua 25 de Julho, onde largar uma meia dúzia de carga de cascalho, inclusive pessoas correm o risco de se machucar se decidirem passar por aquele local. Reforçou sua indignação quanto a este descaso, não sabendo se isto está ocorrendo pelo fato de o mesmo ser morador próximo aquele lugar, mas não é apenas o próprio que utiliza aquela estrada, a população também. Comentou que quando deu problema na água, no mesmo dia foi consertado, mas a estrada ainda continua do mesmo jeito. Citou que inclusive iria aproveitar que o Secretario de Obras estava presente na Casa alguns momentos atrás, para comentar sobre esse problema com o mesmo, mas infelizmente ele já havia ido embora, mas com certeza, a estrada da forma que está, não tem cabimento, pois como estava algum tempo atrás, já não tinha passagem de veículos, e ainda colocaram cascalhos no local, atrapalhando também a passagem de pedestres e moto. Disse não saber se estão fazendo para provocar os moradores, pois um vizinho do mesmo está indignado que ao passarem pela rua, ainda espalharam uma areia que tinha no pátio de casa, e mesmo assim, não arrumaram a estrada. Solicitou aos colegas vereadores, que se possível circulassem pelo local, para conferir pessoalmente o que foi feito e o descaso com a referida estrada. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Reforçou a fala do vereador Jaques, a respeito da dívida da Prefeitura, afirmando ter certeza que a dívida vai estar com o valor dobrado como falou no inicio do ano. Disse que o vereador Broda achou engraçado, mas vai chegar a este ponto sim. Falou que o vereador Broda vivia criticando a Administração passada que não mantinha a manutenção dos veículos, no entanto, atualmente a patrola não foi fazer os serviço solicitados, porque não fizeram a

manutenção da mesma, e com isto, o operador se negou a trabalhar com a referida máquina. Disse que isto é o tipo de Administração que se tem atualmente, que não faz as revisões necessárias no maquinário, os veículos ficam atirados. Comentou que na Mecânica Follmer, uma máquina da Prefeitura passou meio ano parada no pátio, abandonada no sol, sendo vivível a todos, sendo que no momento já foi retirada de lá. Ressaltou que os veículos da Prefeitura, estão uma vergonha, e, tanto criticavam o Governo passado quanto a isto. Reforçou que ficou-se sabendo o porque a “amarela” não foi trabalhar, e, o operador está certo em se negar, pois era uma máquina nova, suada para conquista-la para o Município, sendo preciso manter as revisões em dia. Referente às estradas do Município, concordou com o colega Arnildo, que realmente estão abandonadas, como já comentaram diversas vezes. Sobre a Indicação da Ponte no Balneário Tia Zina, disse que foi muito bom o pedido do colega Arnildo, pois seguidamente passa pela mesma, muitas vezes de caminhão, e realmente está em péssimas condições. Disse que muito criticavam no Governo anterior, mas atualmente, a cabeceira está caída, um degrau enorme, não tendo capacidade nem mesmo para colocar um material próprio para consertá-la, acabam colocando terra no local, piorando a situação. Referente ao Apedido publicado no Jornal Folha de Candelária, disse não ter nada contra terem feito o referido serviço, no entanto, era propriedade particular, enquanto a estrada citada por Jaques continua interrompida, à ponte do Arroio Bonito, como o colega Emir bem sabe, que inclusive tem a madeira doada, não tiveram a capacidade de realizarem o serviço, por onde transitam varias pessoas, vária famílias. Leandro disse que criticavam que Administração passada não conseguia pagar o FUNDO em dia, no entanto, agora se está se vendo este enorme valor de parcelamento, prova de que a atual Administração, também não está conseguindo pagar. Falou que não está culpando ninguém, pois a dificuldade realmente é grande, assim como o Prefeito Tuta e Ledo, o Prefeito Bruno, na época também enfrentaram dificuldades, mas é sempre muito fácil cobrar os outros, mas agora estão sentido “na carne” as dificuldades. Referente à Emenda Ativa do Projeto de Lei Nº 070/2017, disse concordar, pois quem realmente tem que decidir são os vereadores, pois os projetos todos passam pela Casa, quem leva o mérito ou a culpa, são os vereadores. Explicou ser a favor da Emenda, mas o projeto ainda não está “maduro” para ser aprovado, sendo necessário oferecer uma iluminação pública melhor. Disse não ser contra a cobrança, se toda a cidade e interior do Município estivessem com a iluminação publica em dia, mas atualmente isto não está ocorrendo, sendo esta cobrança mais uma taxa, mais uma despesa para população, inclusive existem pessoas que possuem varias cotas, e acarretara em um valor alto a ser pago mensalmente, e, muitos ainda não têm a iluminação pública necessária. Ressaltou que primeiro é preciso fazer toda a manutenção da iluminação pública, para após, estando tudo em dia, iniciar a cobrança da taxa. **ARNILDO IVO PRIEBE:** Comentou sobre a Indicação que apresentou, a respeito da limpeza da ponte que liga os Municípios de Cerro Branco e Candelária, e o conserto das cabeceiras da referida ponte, no lado do Município de Candelária, que está danificada nos dois lados. Disse que da forma como está, é muito perigoso, principalmente a noite, ou quando circula algum pedestre pelo local e um veiculo vai ultrapassar, a pessoa acaba se retirando para o lado, cuja parte danificada oferece muito perigo. Explicou que a limpeza da ponte é necessária, pois principalmente quando chove acumula agua sobre a mesma, dificultando bastante para as pessoas que transitam a pé. Disse ser importante também realizar a pintura com cal na ponte, buscando destacar um pouco mais a imagem do Município, pois nesta época quente do ano, existe grande número de pessoas que visitam o balneário, durante os finais de

semana ou à tardinha, fazem um churrasco, sendo importante a Prefeitura manter o local bonito. **FLÁVIO ANTÔNIO FARDIN:** Parabenizou os formandos da Pré-Escola e 9º Ano, das Escolas Municipais David Unfer, Carlos Müller e Augusto Schultz, que terão a cerimônia de formatura durante a semana. Parabenizou o Grupo da Melhor Idade, que realizou um ótimo almoço na última terça-feira, dia 05, na Comunidade Santo Osvaldo, sendo uma bonita confraternização. Disse achar engraçado, que o vereador Leandro, na Sessão passada comentou que Cerro Branco está terminando. Broda disse que na verdade, quando esta atual Administração assumiu o Governo, Cerro Branco estava praticamente morto, sendo que atualmente já está até reagindo, fazendo pouca coisa ainda, mas pelo fato de não ter condições de realizar mais, buscando aos poucos colocar o Município no lugar. Questionou quando as máquinas foram reformadas durante a Administração passada, estavam terminadas, restando apenas a recebida do Governo Dilma, no entanto, a mesma não foi suficiente para tanta demanda de serviço, sendo necessário fazer revisão na mesma, ficando um tempo parada. Comentou que falam tanto em não ter estradas em condições, não ter iluminação pública de qualidade, mas na época em que Leandro era do Governo, inclusive um período foi Secretário de Obras, ficou quatro anos com estes problemas nas estradas bem como na iluminação pública, em grande parte do Município, sendo que agora, com mais este ano, somam-se cinco anos, não sendo culpa desta atual governo. Falou referente à dívida do Município com FUNDÃO, explicando que este é um dos motivos de Cerro Branco estar terminado, sendo preciso ver o enorme valor que foi deixado pela Administração passada desta dívida, aproximadamente R\$ 7 milhões. Explicou que a única alternativa que se tem, é parcelar esta dívida, porque se não, quem conseguirá pagar este valor. Questionou quem na verdade foi o errado, será que foi este atual governo? Disse que até pode ter ficado dívida de outras Administrações anteriores, mas quem acabou realmente com o Município, foi a Administração passada, pois não foi feito muitas obras, não investiram tanto no Município, no entanto, a dívida aumentou inexplicavelmente, portanto, onde foi todo este valor? Referente ao problema da Rua 25 de Julho, comentado por Jaques, disse que no Governo passado, a Draga trabalhou um bom tempo, construindo açude, estando próximo aquele local, no entanto, porque será que não aproveitou aquela ocasião para fazer a reconstrução do arroio que estava corroendo a estrada da Rua 25 de Julho, que com isto atualmente está interrompida. Disse que fez um pedido de informação durante a Administração passada, solicitando o montante de dívida referente a cada Secretaria Municipal, mas nunca recebeu resposta deste pedido, no entanto agora, aparece este valor de aproximadamente R\$ 7 milhões de dívida para parcelar, fora as demais dívidas que não podem ser parceladas. Afirmou que o que resta, é a Administração parcelar esta dívida com o FUNDÃO, e ir realizando os trabalhos necessários conforme o possível. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER:** Cumprimentou o Executivo Municipal bem como toda a Administração, pelo belo evento que foi realizado na última quinta-feira, dia 07, chamado “Noite em Família”, que aconteceu na Praça Coronel Weber, organizado pela Prefeitura Municipal, Entidades do Município, funcionários e demais pessoas que colaboraram. Disse que não pode estar presente no evento, devido a outros compromissos, mas sua família, colegas e entidade que participa estiveram prestigiando. Parabenizou a toda equipe organizadora, e demais pessoas envolvidas no belo evento que se realizou. Reforçou a fala do Prefeito durante o programa da Rádio Comunitária do último sábado, registrando também, que esteve juntamente com o Prefeito, na última quarta e quinta-feira, representando o Município, em viagem ao Estado vizinho, Santa Catarina, em um evento organizado pelos Municípios associados à Associação dos

Municípios do Centro Serra (AMCSERRA). Explicou que a Associação dos Municípios do Centro Serra, promoveu este encontro, juntamente com o Consorcio de Saúde, para discutir sobre o assunto de captação, tratamento e distribuição de água, pois sabe-se que esta, é uma discussão que vem sendo feita, não só em Cerro Branco e Municípios vizinhos, mas sim uma discussão nacional, pois se tratando da questão da água, é preciso discutir e correr atrás daquilo que sabe-se que é importante, pois água é vida. Relatou que na ocasião, foi realizada visita à Empresa Atlantis, onde foi apresentado projetos para melhoria de redes de abastecimento, para melhoramento de sistemas, aconteceu palestra com especialista desta área, técnicos responsáveis. Ressaltou que sempre se aprende bastante quando participa-se destes tipos de eventos. Comentou foi realizado visita no interior da cidade, onde existe a implantação de um projeto padrão, o qual foi apresentado aos participantes. Paulo disse que a empresa, colocou-se a disposição dos Municípios para auxiliar, sendo que no Rio Grande do Sul, existem poucas cidades que já aderiram a este sistema, ainda estão implantando em algumas, como em Bagé, que é uma cidade bem maior que Cerro Branco, já está sendo implantado este sistema. Explicou que a empresa não fazem apenas prestação de serviço, acompanhamento, mas fazem também a concessão de redes de abastecimento nos Municípios. Explicou que primeiro realizam um estudo, emitem um laudo técnico, e caso o Município decida aderir ao sistema ofertado por eles, recebem toda a orientação e auxílio necessário, ou assumem toda a concessão do abastecimento. Comparou a Empresa Atlantis à CORSAN, que já existe no Estado do Rio Grande do Sul, em Santa Catarina existe também a Empresa Casan, que desenvolve estes sistemas. Disse ser um projeto muito bem elaborado, saudável, sem poluição, sem desperdício de material, um trabalho muito bem feito. Existe um sistema de acompanhamento através de computadores, onde é possível identificar quais bombas estão funcionando, a quantidade de água gasta, a quantidade distribuída de cloro na rede. Paulo comentou que atualmente o Município não precisa aderir a projeto como este, tendo em vista que já existe um sistema bom, com controle nesta área, e pelo que acompanhou nos Municípios vizinhos que estiveram participando do evento, Cerro Branco está muito bem, apesar de a estrutura ser precária, de estar sempre correndo atrás, solucionando os problemas, o abastecimento de água esta muito bem no Município, claro que existem falhas, mas comparado aos demais Municípios participantes, Cerro Branco pode inclusive passar algumas sugestões e ideias aos Municípios da região. Afirmou ter sido muito produtivo o evento, gostou muito do que foi apresentado ao grupo. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Cumprimentou a Direção, como também a toda equipe da EMEB Augusto Schultz, que festejou no domingo, dia 10, os 100 (cem) anos do Educandário, ocasião em que esteve presente prestigiando. Ressaltou que aquela entidade, há um século vem educando crianças, com alta qualidade. Disse ter sido um momento muito importante, momento festivo, onde em conjunto, confraternizou-se com a comunidade, pais, alunos, professores, e demais envolvidos. Cumprimentou tanto a Administração Municipal como todas as Entidades que participaram do evento natalino da última quinta-feira, dia 07. Comentou que o evento foi um sucesso, reuniu um ótimo público, ocasião em que ocorreram diversas apresentações artísticas, bem como a manifestação religiosa, que é muito importante, principalmente tratando-se desta época em se vivi atualmente, época natalina. Demonstrou-se feliz em poder estar presente no evento, presenciar a alegria nos olhos das crianças que participaram daquele momento. Comentou sobre a Indicação Nº 063, que apresentou, esperando que a mesma seja aceita pelo Executivo Municipal, pois atualmente se tem duas leis dando benefício do vale-alimentação, quando os motoristas da Secretaria de Saúde, tem um desconto de 5%

(cinco por cento), e os demais servidores, um desconto de 15% (quinze por cento). Sugeriu que este desconto seja unificado, descontando 5% (cinco por cento) de todos os servidores. Citou que também é solicitado através da Indicação, que o Executivo faça um estudo, para que possa no mês de fevereiro do próximo ano, conceder o reajuste que tantas vezes já foi cobrado pelos servidores, pois o valor de R\$ 120,00 que vem desde o ano de 2014, nunca foi reajustado. Falou a respeito da Indicação Nº 064, a qual sugere a criação do Paragrafo Único, no Art. 137, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, considerando que pelo que existe na Lei atualmente, toda e qualquer infração de trânsito, é alocada na ficha funcional do servidor. Explicou que todos os motoristas, principalmente os da área da saúde, que se deslocam diariamente, às vezes com um pouco de pressa, às vezes pode ocorrer de ficar algum momento com o farol do veículo desligado, muitas vezes uma lâmpada solta no caminho, ou seja, todos sabem que ocorre diversos problemas durante viagens, o que muitas vezes acaba resultando em multas de trânsito. Propôs que o Executivo somente coloque na ficha funcional, a infração que for gravíssima, porque o servidor já é penalizado com os pontos, e com o ressarcimento da infração, e quando vê, ainda vai ficar com a ficha funcional cheia de registros de infrações. Afirmou acreditar ser justa esta solicitação, agradecendo aos colegas vereadores, a aprovação das duas Indicações que apresentou na presente Sessão. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia quinze de dezembro, às vinte horas, e para uma Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida para discussão dos Projetos de Lei Nº 088, 089, 090 e 091/2017, que tramitam na pauta e necessitam de urgência em sua votação. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Luiz Paulo Piassini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.